

PORTARIA N°259/2023

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea a, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando a Vacância de Cargos e o resultado final do Concurso Público, homologado através do Decreto nº 123/2020 de 27/11/2020, prorrogado pelo Decreto n.º 118/2022 de 27/09/2022.

**CONSIDERANDO** a renúncia <u>Declaração renuncia de 12/06/2023 (ID 99037)</u> e o Término do prazo para apresentação das candidatas.

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos Classificados as Candidatas Aprovadas nos Cargo de Fisioterapeuta 2ª (segunda); **JHENIFER AUGUSTA SOUZA DE SÁ** e no Cargo de Psicóloga 4ª ( quarta); **SHEILA CAMILA DOS SANTOS PESSOA** do Concurso Público 001/2020, e homologado pelo Decreto n.º 123/2020 de 27/11/2020, prorrogado pelo Decreto n.º 118/2022 de 27/09/2022.

Artigo 2º - As candidatas deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou concurso ou conforme necessidade de outras secretarias.

Artigo 3º - No ato da posse as candidatas deverão apresentar toda documentação pessoal especificado no Edital 001/2020 do Concurso Público Municipal.

Artigo 4º - A lotação poderá ser feita em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foi convocado.

Artigo 5<sup>a</sup> - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Posse, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 12 de Junho de 2023.

Leandro Teixeira Vieira Prefeito Municipal

## Termo de Posse n°196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000 Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo, em 12/06/2023 às 08:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022



QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal, em 12/06/2023 às 14:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID 99042 e o código verificador DE040E56.

Referência: Processo nº 1-291/2023. Docto ID: 99042 v1